

RESOLUÇÃO Nº. 001/2018

SÚMULA: Concede Reposição Salarial aos Vereadores e aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ANDREY HERCULANO, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Revisão Geral Anual de 2,9% (dois vírgula nove por cento) sobre os vencimentos básicos, sendo 2,06% (dois vírgula zero seis por cento) conforme índice do INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento) a título de reajuste salarial, aos Servidores do Legislativo Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão, referente ao período de 01/01/2017 à 31/12/2017.

Artigo 2º - Fica concedida Revisão Geral Anual aos subsídios mensais dos Vereadores em 2,06% (dois vírgula zero seis por cento) sobre os vencimentos básicos, conforme índice do INP-C (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao período de 01/01/2017 à 31/12/2017.

Artigo 3º - A revisão salarial anual terá incidência a partir de 01 de fevereiro de 2018.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2018.

ANDREY HERCULANO
Presidente